

Acórdão nº 041/2021

Procedimento Ouvidoria nº 235/2020.

OBJETO: Recurso Administrativo interposto da decisão do Procedimento Administrativo nº 199/1903 do SAMAE de Blumenau.

RECLAMANTE: S.L.H

INTERESSADOS: AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Blumenau/SC – SAMAE e S.L.H.

Relator: Gabriel Cristofolini - Acórdão nº 041/2021

EMENTA:

RECURSO COMITÊ REGULAÇÃO. HIDRÔMETRO. REVISÃO DE FATURA. VAZAMENTO OCULTO. AUMENTO EXPONENCIAL DE CONSUMO DE ÁGUA E NORMALIZAÇÃO APÓS REPARO. PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Comitê de Regulação da AGIR, por unanimidade dos votos, acompanhar o voto do Conselheiro Relator, no sentido de deferir o recurso apresentado por S.L.H.

Blumenau, 18 de fevereiro de 2022.

CHRISTIAN MARLON PANINI DE CARVALHO
Presidente do Comitê de Regulação AGIR

GABRIEL CRISTOFOLINI
Relator



Assinado digitalmente por:
**GABRIEL
CRISTOFOLINI**
005.892.449-30
Data: 21/02/2022
14:02:40 -03:00



Assinado digitalmente por:
**CHRISTIAN
MARLON PANINI
DE CARVALHO**
919.917.579-72
Date: 21/02/2022
14:17:44 -03:00